



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017.**

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Neste momento o Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Acácio Secci para assentar-se a Mesa Executiva. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 19 de junho de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 294/2017 de 26 de junho de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando resposta ao Ofício nº 035/2017, solicitando informações sobre Taxa de Iluminação Pública; Ofício nº 292/2017 de 23 de junho de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando resposta às indicações apresentadas por esta Casa; Ofício nº 220/2017, de 14 de junho de 2017, de autoria do Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Cleiton Francisco dos Santos, informando liberação de recursos da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, no valor de setenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos; Ofício nº 036/2017, de 26 de junho de 2017, de autoria do senhor Valter Lucio Teixeira da Silva, Gerente local da Emater, convidando para Reunião sobre Construção Social dos Mercados para a Agricultura Familiar, que será realizada no dia 06 de julho de 2017, das nove às doze horas. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 26 de junho de 2017, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2017, de 02 de junho de 2017, Súmula: Altera o artigo 184 da Lei Municipal nº 490/1994, que Dispõe sobre o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 26 de junho de 2017, opinando



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 027/2017, de 16 de abril de 2017, Súmula: Altera o inciso VI do artigo 3º da Lei Municipal nº 1190/2011, que “Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde” é dá outras providências. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 068/2017, 21 de junho de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando que seja instalado sensores de luminosidade nos refletores em todas as escolas e creches municipais; Indicação nº 069/2017, 21 de junho de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando que seja incluído café da manhã na merenda escolar das escolas da Rede Pública Municipal; Indicação nº 070/2017, 22 de junho de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, para que seja realizada obras de recape asfáltico na Rua Geraldo Pedro Rodrigues, existente no Conjunto Planalto; Indicação nº 071/2017, de 23 de junho de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, solicitando que seja realizada operação tapa buracos e recape asfáltico nas ruas Beija Flor, Rua Deputado Francisco Escorsin, Rua Deputado Anélio Luzzi, Rua Vereador Angelino J. Nunes, Rua Vereador Clóvis Negreiro e Rua Vereador João Carvalho Costa, todas existentes no Conjunto Assaí; Indicação nº 072/2017, 23 de junho de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, solicitando que seja realizada operação tapa buracos na Rua Vereador Euclides Oliveira, existente no Conjunto Paraíso de nossa cidade: **OFICIE-SE;** Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei sob nº 027/2017 e 033/2017, já com seus respectivos pareceres favoráveis, fossem inseridos na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Gavião, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passou-se em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 19 de junho de 2017, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2017, de 12 de abril de 2017, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 19 de junho de 2017, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2017, de 14 de junho de 2017, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Altera a Lei nº 1275/2013 que consolida a legislação da estrutura administrativa e do Plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 26 de junho de 2017, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2017, de 02 de junho de 2017, Súmula: Altera o artigo 184 da Lei Municipal nº 490/1994, que Dispõe sobre o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí; Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão

